

Id:OB6214929924D210

DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.836.554,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.836.554,60	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	134.000,00 F.R.: 1 500 00
72	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
90	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
130	28.842.0020.2015.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	125.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
134	04.122.0002.2017.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.500,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
144	20.122.0002.2019.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
146	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00
147	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
201	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	25.000,00 F.R.: 1 500 00
210	12.361.0002.2029.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	28.000,00 F.R.: 1 500 00
228	12.361.0004.2032.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	190.000,00 F.R.: 1 552 01
02 06 02	FUNDEB		
279	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.570.000,00 F.R.: 1 540 01
280	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.570.000,00 F.R.: 1 541 01

02 06 02	FUNDEB		
283	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000.000,00 F.R.: 1 541 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
417	10.301.0005.2662.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	121.000,00 F.R.: 1 600 02
427	10.301.0005.2664.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	242.100,00 F.R.: 1 600 02
439	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	229.000,00 F.R.: 1 500 00
440	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	527.500,00 F.R.: 1 600 02
443	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	143.000,00 F.R.: 1 600 02
454	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	173.000,00 F.R.: 1 600 02
461	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 600 02
482	10.302.0005.2050.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	128.454,60 F.R.: 1 600 02

DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
495	10.302.0005.2054.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 02
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
527	08.122.0002.2059.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	64.000,00 F.R.: 1 500 00
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
583	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 660 04
584	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 660 04
585	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 660 04
639	08.244.0009.2065.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 660 04
641	08.244.0009.2065.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 660 04
616	08.243.0078.2653.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 660 04
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		

(Continua na próxima página)



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
659	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	161.100,00 F.R.: 1 500 00	
663	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
671	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	URBANIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	261.000,00 F.R.: 1 500 00	
679	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SANEAR É SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	210.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
719	23.695.0002.2091.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
739	13.122.0002.2093.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.600,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
781	14.422.0009.2097.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
788	18.122.0002.2024.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
795	27.122.0011.2038.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.800,00 F.R.: 1 500 00	
798	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.30.00 500 999 001	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
802	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>9.836.554,60</b>
Fontes de Recurso	
500 00	1.735.000,00
540 01	2.570.000,00
541 01	3.570.000,00
552 01	190.000,00
600 02	1.460.054,60
660 04	311.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de outubro de 2023

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2023

**Id:09FECF1A3B9AD211**

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.422.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>6.422.360,00</b>	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	690.000,00 F.R.: 1 500 00
90	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
146	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00
147	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
191	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	8.360,00 F.R.: 1 500 00	
192	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	680.000,00 F.R.: 1 500 00	
201	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	690.000,00 F.R.: 1 500 00	
228	12.361.0004.2032.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	190.000,00 F.R.: 1 552 01	
02 06 02	FUNDEB			
282	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	452.000,00 F.R.: 1 540 01	
296	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 540 01	
298	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 540 01	
303	12.361.0004.2040.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	360.000,00 F.R.: 1 540 01	
312	12.365.0004.2030.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	762.000,00 F.R.: 1 542 01	

(Continua na próxima página)